




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0432/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 5859/2017

Cubatão, 10 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 528/2017 - tep
Processo nº 972/2017
Indicação 437/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às	09:30 hs
de	11 de 08 de 17
POR:	
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito a qual nos respondeu que a fiscalização no local foi intensificada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.